



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO AD Nº 41/2026

TERMO ADITIVO Nº 01/2026

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025

Processo Licitação nº 03/2025 – Pregão Eletrônico Nº 01/2025

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. JOÃO PAULO MAROSO**, residente e domiciliado na cidade de Nova Bassano/RS, e do outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo seu responsável legal, Sr. Marcelo Wais, CPF 632.005.380-15, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 24/2025 assinado em 11 de março de 2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de seguro para os veículos de propriedade do município de Nova Bassano.**

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente termo aditivo visa renovar o contrato administrativo nº 24/2025 para continuar a cobertura a partir da zero hora do dia 18 de março de 2026 pelo prazo inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado por aditamento até o limite legal permitido, de acordo com a descrição e especificações constantes do Anexo VII do edital de licitação supracitado, O valor total do presente contrato é de **R\$ 8.069,58(Oito mil sessenta e nove Reais e cinquenta e oito centavos)**, correspondente à importância segurada para o período de 12 (doze) meses a contar da data de início de vigência das apólices

CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

A fundamentação legal para este Aditivo está de acordo com legislação vigente.

CLAUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

E por estarem inteiramente de acordo o acima ajustado, assinam o presente termo aditivo de contrato, as partes e duas testemunhas instrumentais.

Nova Bassano, 23 de fevereiro de 2026

CONTRATANTE

Testemunhas:

CONTRATADA

Renata Sabrina Pinho

RG 1033684571

Leda Maria Ravello

RG 28476271034

54.3273.1150. Rua Silva Jardim, 505 | Bairro Centro. CEP 95340-000 |
contato@novabassano.rs.gov.br